



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DOM AQUINO
DIRETORIA DO FORO**

EDITAL N. 3/2025-DF.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **PEDRO FLORY DINIZ NOGUEIRA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro, em substituição legal na Comarca de Dom Aquino, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Provimentos TJMT/CM Provimento n. 61/2020/CM, retificado, em parte, pelos Provimentos TJMT/CM n. 25/2022/CM e n. 34/2023/CM;

RESOLVE:

TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, o Resultado Final do Processo Seletivo para credenciamentos de pessoas físicas na área de Assistente Social e cadastro de reserva na área de Psicologia da Comarca de Dom Aquino/MT, nos termos do Edital n. 1/2025/DF, a seguir .

ÁREA ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	Divaci Santos Prado Basseto	11	Subitem 6.1.1.A - 2,0 Subitem 6.1.1.B - 3,0 Subitem 6.1.2.C - 1,0 Subitem 6.1.2.D - 0,5 Pontuação Total - 6,5
2º	Claudia Inez Galdino Moreira	8	Subitem 6.1.1.A - 2,0 Subitem 6.1.1.B - 3,0 Subitem 6.1.2.C - 1,0 Subitem 6.1.2.D - 0,5 Pontuação Total - 6,5
3º	Nayara Martins de Souza	9	Subitem 6.1.1.A - 2,0 Subitem 6.1.1.B - 3,0 Subitem 6.1.2.C - 1,0 Subitem 6.1.2.D - 0,5 Pontuação Total - 6,5





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DOM AQUINO
DIRETORIA DO FORO

4º	Carmem Cristinne Alves Valuz	01	Subitem 6.1.1.A - 2,0 Subitem 6.1.1.B - 3,0 Subitem 6.1.2.C - 1,0 Pontuação Total - 6,0
5º	Silvana Ribeiro da Conceicao	03	Subitem 6.1.1.A - 2,0 Subitem 6.1.1.B - 2,0 Subitem 6.1.2.C - 1,0 Subitem 6.1.2.D - 0,5 Pontuação Total - 5,5
6º	Lilian Araujo Delgado	5	Subitem 6.1.1.A - 2,0 Subitem 6.1.1.B - 1,5 Subitem 6.1.2.C - 1,0 Subitem 6.1.2.D - 0,5 Pontuação Total - 5,0
7º	Patricia Silva Colturato Costa	4	Subitem 6.1.1.B - 2,0 Subitem 6.1.2.C - 1,0 Subitem 6.1.2.D - 0,5 Pontuação Total - 3,5
8º	Thayssa Silva Almeida	10	Subitem 6.1.1.A - 2,0 Subitem 6.1.1.B - 0,5 Subitem 6.1.2.D - 0,5 Pontuação Total - 3,0
9º	Edmarcia Nunes Monteiro	6	Subitem 6.1.1.A - 1,0 Subitem 6.1.2.D - 0,5 Pontuação Total - 1,5
10º	Giovanna de Lima Santos	8	Graduada: Não apresentou documentos para pontuação

ÁREA PSICOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	Daniella Oliveira Castro de Lima	9	Subitem 6.1.1.A - 2,0 Subitem 6.1.1.B - 2,0 Subitem 6.1.2.C - 1,0 Subitem 6.1.2.D - 0,5 Pontuação Total - 5,5



Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:176E0000-0AA6-0A58-8D8B-08DD9E10C8C8>



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DOM AQUINO
DIRETORIA DO FORO**

2º	Paula Karoline Saldanha Vieira	5	Subitem 6.1.2.C - 1,0 Subitem 6.1.2.D – 0,5 Pontuação Total – 1,5
3º	Gabriela Rayane Moraes da Silva	6	Subitem 6.1.2.C - 1,0 Subitem 6.1.2.D – 0,5 Pontuação Total – 1,5
4º	Karoline Lopes Evangelista	7	Subitem 6.1.1.A - 1,0 Subitem 6.1.2.D – 0,5 Pontuação Total – 1,5
5º	Cleiton Aparecido Brites	1	Subitem 6.1.2.D – 0,5 Pontuação Total – 0,5
6º	Emmanuel Miranda Lopes	4	Subitem 6.1.2.D – 0,5 Pontuação Total – 0,5

Art. 1º - No resultado final, acima transcrito, constam somente os nomes dos candidatos habilitados, sendo que a classificação foi efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

Art. 2º Como critério de desempate foi utilizado o item 6.2, “a” do Edital 01/2025-DF de 07.04.2025.

E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será publicado no átrio do Fórum, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Dom Aquino, 27 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Pedro Flory Diniz Nogueira

Juiz de Direito e Presidente da Comissão





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:176E0000-0AA6-0A58-8D8B-08DD9E10C8C8>



Código verificador - AD:176E0000-0AA6-0A58-8D8B-08DD9E10C8C8



PEDRO FLORY DINIZ

NOGUEIRA

Assinado em 28/05/2025 13:55:10

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.